

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Despesas Funerais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de 03 despesas funerárias, conforme Decreto 007-A/2012 e Lei Nº 3097/2019, que institui e regulamenta os benefícios eventuais, fornecidas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelas técnicas do CRAS, sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, deste Município, para o exercício de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a prestação de serviços funerários fornecidas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, por meio das equipes do CRAS, conforme critérios estabelecidos no Decreto 007-A/2012 e Lei Nº 3097/2019 de 20 de agosto de 2019.

A contratação tem por finalidade garantir a oferta do benefício com atendimento digno às famílias que não dispõem de condições financeiras para arcar com as despesas decorrentes do falecimento de um de seus membros, minimizando os impactos sociais e econômicos ocasionados por essa situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a disponibilidade contínua desses serviços é indispensável considerando que sua demanda ocorre de forma imprevisível e exige atendimento imediato. Assim, a contratação visa garantir a continuidade da prestação desse serviço essencial, evitando a interrupção do atendimento e assegurando a efetividade da política pública de assistência social no Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei no 14.133/2021, conforme artigo 75, II, e pelo Decreto Nº 007-A/2012 e Lei Municipal Nº 3097/2019, que institui e regulamenta os benefícios eventuais, solicitados por

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

profissional do serviço social, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo, e autorizadas pelo COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá conforme a necessidade, mediante solicitação e autorização do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). Após a autorização, a empresa FUNERARIA TRES DE MAIO LTDA deverá realizar a prestação dos serviços funerários.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do serviço está estimado em R\$2.431,50.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

766 – 2,131 – 3390 39 00 00 000 - R\$2.431,50

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 08/09/2026 às 10:27 Horas, pelo Usuário RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS, , ID GESPAM 470003 IP 172.16.32.97 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 10/09/2026 às 10:35 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 470003 IP 172.16.36.165 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 773a72041449